



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 12/2017  
DE 06 DE MARÇO DE 2017**

**PORTARIA Nº 1041 DE 02 MARÇO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.000508/2017-36, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por ELIAS YUKI IONASHIRO, Matrícula nº 1631267/SIAPE, Professor Associado/IQ, GISELE COSTA FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 2726445/SIAPE, Professor Adjunto/FAV, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

**PORTARIA Nº 1040 DE 02 MARÇO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.016866/2014-18, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por GILBERTO CRISPIM DA SILVA, Matrícula nº 1815338/SIAPE, Professor Assistente/UAE/Ciências Sociais Aplicadas-Regional Goiás, CAMILA MARQUES MENEZES, Matrícula nº 1751899/SIAPE, Secretário Executivo/UAE/Ciências Humanas-Regional Goiás, EUNICE DUARTE FERREIRA, Matrícula nº 6291403/SIAPE, Assistente de Administração/UAE/Ciências Humanas-Regional Goiás, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

**PORTARIA Nº 1038 DE 02 MARÇO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.016344/2006-14, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por PLINIO DE SA LEITÃO JUNIOR, Matrícula nº 1552208/SIAPE, Professor Associado/INF, RICARDO PRADO ABREU REIS, Matrícula nº 1541585/SIAPE, Professor Assistente/EECA, ADRIANA OLIVEIRA DE SANTANA, Matrícula nº 1788942/SIAPE, Assistente de Administração/GR, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**BOLETIM DE PESSOAL**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1027 DE 02 MARÇO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.000022/2016-17, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por ADRIANA MARA VAZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1769729/SIAPE, Professor Adjunto/FAV, MARCELA TOLEDO FRANÇA DE ALMEIDA, Matrícula nº 1839324/SIAPE, Professor Adjunto/FE, LAISSA DORNEL DA COSTA, Matrícula nº 1915688/SIAPE, Assistente de Administração/DDRH, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

**PORTARIA Nº 1028 DE 02 MARÇO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.013802/2016-27, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por ANTONIO NONATO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0300854/SIAPE, Professor Associado/EVZ, JOAQUINA COELHO GUIMARAES, Matrícula nº 0301480/SIAPE, Auxiliar em Administração/EA, EDMILSON RESENDE DA SILVA, Matrícula nº 6301688/SIAPE, Auxiliar em Administração/ICB, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

**PORTARIA Nº 1037 DE 02 MARÇO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.002784/2015-77, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por FERNANDO LACERDA JÚNIOR, Matrícula nº 1801445/SIAPE, Professor Adjunto/FE, ALINE GARCIA KOZLOWSKI, Matrícula nº 2057947/SIAPE, Biomédico/IPTSP, SUELI ALVES DE SOUSA, Matrícula nº 1649630/SIAPE, Secretário Executivo/FANUT, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**BOLETIM DE PESSOAL**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1105 DE 03 MARÇO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, e o que consta do Processo nº 23070.020833/2014-72, RESOLVE:

I – Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, sob o rito sumário, consoante disposições do art. 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, possível abandono de cargo cometido pela servidora Cláudia Helena Nunes Jacó Gomes, Matrícula nº 2342892/SIAPE, lotada na Regional Goiás, a partir de 01/08/2014.

II – Designar JOSÉ HUMBERTO DE GÓES JUNIOR, Matrícula nº 1378168/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Ciências Sociais Aplicadas-Regional Goiás, CLEUTON CÉSAR RIPOL DE FREITAS, Matrícula nº 2530906/SIAPE, Professor Assistente/UAE/Ciências Sociais Aplicadas-Regional Goiás, PATRICIA BASILIO TELES ESTABILE, Matrícula nº 1936498/SIAPE, Professor Assistente/UAE/Ciências Sociais Aplicadas-Regional Goiás, para comporem a Comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Fixar o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

**PORTARIA Nº 1107 DE 03 MARÇO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.003943/2015-51, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por ALBA CRISTHIANE SANTANA DA MATA, Matrícula nº 2566552/SIAPE, Professor Adjunto/FL, ALENCAR PEREIRA MACEDO, Matrícula nº 1442715/SIAPE, Administrador/DMP, ALDEMY DE SOUZA SILVA, Matrícula nº 1466305/SIAPE, Contador/DCF, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

**PORTARIA Nº 1104 DE 03 MARÇO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.004048/2011-20, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por ADILSON DONIZETI DAMASCENO, Matrícula nº 1454346/SIAPE, Professor Associado/EVZ, KELLY CHRISTINA MENDES ARANTES, Matrícula nº 1867265/SIAPE, Professor Adjunto/FAV, GILSON PEDRO BORGES, Matrícula nº 2342687/SIAPE, Secretário Executivo/EA, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**BOLETIM DE PESSOAL**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

**PORTARIA N° 1071 DE 03 MARÇO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.014065/2016-80, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por ANA CAROLINA EIRAS COELHO SOARES, Matrícula nº 2426019/SIAPE, Professor Adjunto/FH, DANIELLE MITZE MULLER FRANCO, Matrícula nº 2612420/SIAPE, Técnico de Laboratório/IQ, ELIZON DIAS NUNES, Matrícula nº 2599484/SIAPE, Geógrafo/IESA, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

**PORTARIA N° 1077 DE 03 MARÇO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.005545/2016-50, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por GISELE TOASSA, Matrícula nº 1722234/SIAPE, Professor Adjunto/FE, LAURO JUNE QUEIROZ MAIA, Matrícula nº 1634555/SIAPE, Professor Associado/IF, FRANCELES BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1750298/SIAPE, Assistente de Administração/CGA, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

**PORTARIA N° 1078 DE 03 MARÇO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.009249/2016-43, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por SANDRA DE FATIMA BARBOZA, Matrícula nº 1762961/SIAPE, Professor Adjunto/FE, FRANCISCO MATA MACHADO TAVARES, Matrícula nº 1476488/SIAPE, Professor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**BOLETIM DE PESSOAL**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

Adjunto/FCS, ELSER FERNANDO PROVIN, Matrícula nº 1792455/SIAPE, Assistente de Administração/FD, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

**PORTARIA Nº 1082 DE 03 MARÇO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.001891/2017-40, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por JULIANA RAMALHO BARROS, Matrícula nº 1094829/SIAPE, Professor Adjunto/IESA, MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MARTINS RIBEIRO, Matrícula nº 0300561/SIAPE, Técnico em Secretariado/FM, GILBERTO DE OLIVEIRA HUGHES FILHO, Matrícula nº 1467226/SIAPE, Assistente de Administração/Rádio, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

**PORTARIA Nº 1103 DE 03 MARÇO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.015263/2013-18, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por LUIS AUGUSTO VIEIRA, Matrícula nº 1884842/SIAPE, Professor Assistente/UAE/Ciências Sociais Aplicadas-Regional Goiás, JAKELINE DE ANDRADE PACHECO, Matrícula nº 1753994/SIAPE, Administrador/Regional Goiás, RODOLFO SIQUEIRA DA VEIGA JARDIM, Matrícula nº 1866199/SIAPE, Administrado/Regional Goiás, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

**PORTARIA Nº 830 DE 14 FEVEREIRO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56, do Regimento Geral, tendo em vista o disposto nos artigos 133 e 143, da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e o que consta no Processo nº 23070.001067/2015-28, RESOLVE:

.I – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**BOLETIM DE PESSOAL**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

continuidade à apuração de possível acumulação irregular de cargos de Técnico de Laboratório-Área/Aposentada, do quadro de pessoal desta Universidade e outro de Apoio Administrativo II, do quadro de pessoal da Prefeitura de Goiânia, ocupado pela servidora LOURDES LUIZA CUSTODIO, Matrícula nº 0299269/SIAPE, mediante procedimento sumário.

II – Designar os servidores LILIAN ÜCKER, Matrícula nº 2487829/SIAPE, Professor Adjunto/FAV, MARIA AUXILIADORA LEÃO, Matrícula nº 0300731/SIAPE, Assistente de Administração/EVZ, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade, validando todos os trabalhos já realizados.

**PORTARIA Nº 832 DE 14 FEVEREIRO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.000505/2017-01, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por ALESSANDRA GIMENEZ MASCARENHAS, Matrícula nº 1643007/SIAPE, Professor Associado/EVZ, LEONARDO LUIZ DE SOUZA REZIO, Matrícula nº 1651208/SIAPE, Assistente de Administração/ASCOM, POLYANNE ABADIA DA SILVA, Matrícula nº 1755196/SIAPE, Assistente de Administração/FAFIL, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

**PORTARIA Nº 833 DE 14 FEVEREIRO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.000028/2017-75, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por JOAO BATISTA DUARTE, Matrícula nº 1127246/SIAPE, Professor Associado/EA, ANAHY MENDONÇA JORGE, Matrícula nº 1127059/SIAPE, Professor Adjunto/FAV, ANDREY ESTEVÃO DA SILVA, Matrícula nº 1975274/SIAPE, Técnico de Tecnologia da Informação/CERCOMP, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL